

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 26/09/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 15/09/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A ATLETAS

109 – Igor Ugor Melo Silva n.º 05 – Predinhos – art. 5º, II – Desclassificado para o art. 5º I - 1 partida

SÉRIE B ATLETAS

110 – Bruno Henrique Borges da Silva – nº 14 – Santa Cecilia - art. 5º, II – Desclassificado para o art. 5º, I - 1 partida

111 – Asafe Costa Silva – nº 08 – Equipe Monte Negro/Baroni – art. 5º I – 1 partida

112 – Marlon Jeferson Frutuoso Correia – nº 13 – Monte Negro/Baroni – art. 5º V – Desclassificado para o art. 5º IV – 1 partida

113 – Luiz Henrique Aquino – nº 22 – Equipe - Cristiano de Carvalho – art. 5º I – 1 partida

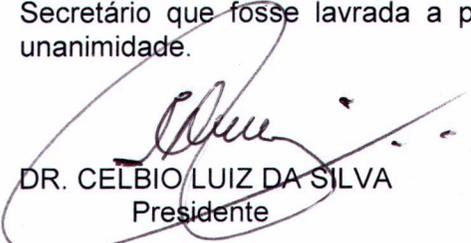
114 – Diego Salvador Lourenço Batista – nº 22 – Equipe Fúria Jovem – art. 5º I – 1 partida

EQUIPES

116 - São Bento – Art. 3º IV do anexo Disciplinar c/c art. 29 ítem 2 do § 3º do Regulamento – Sendo necessário a realização de diligencia indispensável para o deslinde do feito, fica o julgamento adiado para o dia **02/10/2019**.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro